



INDICAÇÃO nº /2026  
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

**SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA PÚBLICA DE TÊNIS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja providenciada a **implantação de uma quadra pública de tênis em área adequada do município de Guarapari**, garantindo acesso gratuito à prática esportiva.

Justifica-se esta indicação considerando a crescente procura pela prática do tênis, esporte que promove saúde, bem-estar e qualidade de vida. Apesar disso, o município ainda carece de espaços públicos destinados a essa modalidade, limitando o acesso da população que não dispõe de condições financeiras para frequentar espaços privados.

A implantação de uma quadra pública de tênis contribuirá para a democratização do esporte, incentivando a prática de atividades físicas, especialmente entre jovens e adultos, além de fomentar o lazer e a ocupação saudável dos espaços públicos. A medida também poderá fortalecer políticas públicas de esporte e inclusão social no município.

Diante disso, a presente indicação visa ampliar as opções esportivas disponíveis à população, promovendo mais qualidade de vida e incentivo à prática esportiva em Guarapari.

Sala das Sessões. 30 de março de 2026

**TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Vereadora de Guarapari



**Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete Vereadora Tainá Coutinho**

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,  
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:  
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003300390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.